DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor **Frankes Marcio Batista Siqueira** pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 17 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE



